

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 8/2020 - TP**

Processo Administrativo: 49/2020
Processo de Licitação: 49/2020
Data do Processo: 13/10/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DOS MESMOS E PARA RETIRADA DOS EXISTENTES, ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS: FRANCISCO XAVIER, SÃO JOSÉ, STO. ANTONIO CENTRO, STA. CLOTILDE, DA PRAIA CENTRO, JOSÉ SCHEID, 12 DE OUTUBRO, DA PRAIA SCHEID, STO. ANTONIO SCHEID, SAG. CORAÇÃO DE JESUS, N. SRA. APARECIDA, DA LAMINADORA, DO REFLORESTAMENTO E SÃO MIGUEL ARCANJO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 62/2020 (Sequência: 4)

Ao(s) 20 de Novembro de 2020, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 211/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 49/2020, Licitação nº. 8/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA; ELETRO ZAGONEL LTDA e ELETRO INSTALADORA BORTOLINI LTDA.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 49/2020 TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 08/2020 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DOS MESMOS E PARA RETIRADA DOS EXISTENTES. ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS: FRANCISCO XAVIER, SÃO JOSÉ, STO. ANTONIO CENTRO, STA. CLOTILDE, DA PRAIA CENTRO, JOSÉ SCHEID, 12 DE OUTUBRO, DA PRAIA SCHEID, STO. ANTONIO SCHEID, SAG. CORAÇÃO DE JESUS, N. SRA. APARECIDA, DA LAMINADORA, DO REFLORESTAMENTO E SÃO MIGUEL ARCANJO. As 09:15 horas do dia 20/11/2020, reuniu-se a presidente da comissão permanente de licitações Sra. Edilaine Gomes Werner e membros da comissão nomeados pelo Decreto n. 211/2019 de 27/11/2019, e representantes, para análise e julgamento da habilitação e das propostas apresentadas. Acudiu a presente licitação as seguintes empresas: . SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICOS LTDA EPP; PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI; ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA; ESB INDUSTRIA E COM DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI; ELETRO ZAGONEL LTDA; ELETRO INSTALADORA BORTOLINI LTDA. Registra-se que compareceu na sessão o representante legal da empresa ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA o procurador Sr. Jovani Provence; o representante legal da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA o procurador Sr. Jorge Luis Kammler e o representante legal da empresa ELETRO INSTALADORA BORTOLINI LTDA o procurador Sr. Gustavo Hoffelder Inicialmente foi assinado pelos presentes a lista de presença. Após, todos os envelopes foram rubricados pelos membros da comissão e representantes presentes. Em seguida foi aberto primeiramente os envelopes de habilitação. Conforme consta no edital para empresas na condição de micro empreendedor individual (MEI) microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), para terem o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei complementar n.123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, deveriam comprovar a situação com certidão da junta comercial ou certidão de cartório de pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90(noventa) dias. Após análise as empresas: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICOS LTDA EPP; PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI; ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA e ELETRO INSTALADORA BORTOLINI LTDA comprovaram a situação sendo-lhes concedido o devido tratamento. Dando sequencia analisou-se os demais documentos de habilitação, onde constatou-se que as empresas participantes habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital. Ressalta-se que a autenticidade das certidões emitidas via INTERNET, é de inteira responsabilidade da empresa. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que esta comissão analisou e conferiu a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, como não houve a presença de todos os representantes legais na sessão, não houve desistência de recurso, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, portanto, em se tratando da modalidade Tomada de Preços, o prazo recursal será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia após a abertura dos envelopes de habilitação, estando convocados todos os licitantes participantes interessados em interpor recurso para que se manifestem neste período. Sendo assim fica a sessão suspensa e aguarda-se o prazo, a abertura dos envelopes de propostas, será marcada somente após ter esgotado o prazo recursal e julgamento dos recursos se caso ocorrer. O prazo recursal encerra dia 27/11/2020 as 17:00 horas. Os recursos deverão atender o item 13 do Edital.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 8/2020 - TP**

Processo Administrativo: 49/2020
Processo de Licitação: 49/2020
Data do Processo: 13/10/2020

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 20 de Novembro de 2020

COMISSÃO:

EDILAINE GOMES WERNER - - Presidente da Comissão de Licitação
DÉBORA PAULA BITTENCOURT - - MEMBRO
ALCINO BELOLI BORGES - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

..... - Representante
GUSTAVO HOFFELDER - - Representante
..... - Representante
..... - Representante
JOVANI PROVENCE - - Representante
JORGE LUIS KAMMLER - - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 8/2020 - TP**

Processo Administrativo: 49/2020
Processo de Licitação: 49/2020
Data do Processo: 13/10/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DOS MESMOS E PARA RETIRADA DOS EXISTENTES, ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS: FRANCISCO XAVIER, SÃO JOSÉ, STO. ANTONIO CENTRO, STA. CLOTILDE, DA PRAIA CENTRO, JOSÉ SCHEID, 12 DE OUTUBRO, DA PRAIA SCHEID, STO. ANTONIO SCHEID, SAG. CORAÇÃO DE JESUS, N. SRA. APARECIDA, DA LAMINADORA, DO REFLORESTAMENTO E SÃO MIGUEL ARCANJO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 62/2020 (Sequência: 4)

Ao(s) 20 de Novembro de 2020, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 211/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 49/2020, Licitação nº. 8/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA; ELETRO ZAGONEL LTDA e ELETRO INSTALADORA BORTOLINI LTDA.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 49/2020 TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 08/2020 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DOS MESMOS E PARA RETIRADA DOS EXISTENTES. ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS: FRANCISCO XAVIER, SÃO JOSÉ, STO. ANTONIO CENTRO, STA. CLOTILDE, DA PRAIA CENTRO, JOSÉ SCHEID, 12 DE OUTUBRO, DA PRAIA SCHEID, STO. ANTONIO SCHEID, SAG. CORAÇÃO DE JESUS, N. SRA. APARECIDA, DA LAMINADORA, DO REFLORESTAMENTO E SÃO MIGUEL ARCANJO. As 09:15 horas do dia 20/11/2020, reuniu-se a presidente da comissão permanente de licitações Sra. Edilaine Gomes Werner e membros da comissão nomeados pelo Decreto n. 211/2019 de 27/11/2019, e representantes, para análise e julgamento da habilitação e das propostas apresentadas. Acudiu a presente licitação as seguintes empresas: . SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICOS LTDA EPP; PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI; ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA; ESB INDUSTRIA E COM DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI; ELETRO ZAGONEL LTDA; ELETRO INSTALADORA BORTOLINI LTDA. Registra-se que compareceu na sessão o representante legal da empresa ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA o procurador Sr. Jovani Provence; o representante legal da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA o procurador Sr. Jorge Luis Kammler e o representante legal da empresa ELETRO INSTALADORA BORTOLINI LTDA o procurador Sr. Gustavo Hoffelder Inicialmente foi assinado pelos presentes a lista de presença. Após, todos os envelopes foram rubricados pelos membros da comissão e representantes presentes. Em seguida foi aberto primeiramente os envelopes de habilitação. Conforme consta no edital para empresas na condição de micro empreendedor individual (MEI) microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), para terem o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei complementar n.123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, deveriam comprovar a situação com certidão da junta comercial ou certidão de cartório de pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90(noventa) dias. Após análise as empresas: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICOS LTDA EPP; PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI; ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA e ELETRO INSTALADORA BORTOLINI LTDA comprovaram a situação sendo-lhes concedido o devido tratamento. Dando sequencia analisou-se os demais documentos de habilitação, onde constatou-se que as empresas participantes habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital. Ressalta-se que a autenticidade das certidões emitidas via INTERNET, é de inteira responsabilidade da empresa. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que esta comissão analisou e conferiu a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, como não houve a presença de todos os representantes legais na sessão, não houve desistência de recurso, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, portanto, em se tratando da modalidade Tomada de Preços, o prazo recursal será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia após a abertura dos envelopes de habilitação, estando convocados todos os licitantes participantes interessados em interpor recurso para que se manifestem neste período. Sendo assim fica a sessão suspensa e aguarda-se o prazo, a abertura dos envelopes de propostas, será marcada somente após ter esgotado o prazo recursal e julgamento dos recursos se caso ocorrer. O prazo recursal encerra dia 27/11/2020 as 17:00 horas. Os recursos deverão atender o item 13 do Edital.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 8/2020 - TP**

Processo Administrativo: 49/2020
Processo de Licitação: 49/2020
Data do Processo: 13/10/2020

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 20 de Novembro de 2020

COMISSÃO:

EDILAINE GOMES WERNER - - Presidente da Comissão de Licitação
DÉBORA PAULA BITTENCOURT - - MEMBRO
ALCINO BELOLI BORGES - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

..... - Representante
GUSTAVO HOFFELDER - - Representante
..... - Representante
..... - Representante
JOVANI PROVENCE - - Representante
JORGE LUIS KAMMLER - - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 8/2020 - TP**

Processo Administrativo: 49/2020
Processo de Licitação: 49/2020
Data do Processo: 13/10/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DOS MESMOS E PARA RETIRADA DOS EXISTENTES, ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS: FRANCISCO XAVIER, SÃO JOSÉ, STO. ANTONIO CENTRO, STA. CLOTILDE, DA PRAIA CENTRO, JOSÉ SCHEID, 12 DE OUTUBRO, DA PRAIA SCHEID, STO. ANTONIO SCHEID, SAG. CORAÇÃO DE JESUS, N. SRA. APARECIDA, DA LAMINADORA, DO REFLORESTAMENTO E SÃO MIGUEL ARCANJO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 62/2020 (Sequência: 4)

Ao(s) 20 de Novembro de 2020, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 211/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 49/2020, Licitação nº. 8/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA; ELETRO ZAGONEL LTDA e ELETRO INSTALADORA BORTOLINI LTDA.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 49/2020 TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 08/2020 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DOS MESMOS E PARA RETIRADA DOS EXISTENTES. ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS: FRANCISCO XAVIER, SÃO JOSÉ, STO. ANTONIO CENTRO, STA. CLOTILDE, DA PRAIA CENTRO, JOSÉ SCHEID, 12 DE OUTUBRO, DA PRAIA SCHEID, STO. ANTONIO SCHEID, SAG. CORAÇÃO DE JESUS, N. SRA. APARECIDA, DA LAMINADORA, DO REFLORESTAMENTO E SÃO MIGUEL ARCANJO. As 09:15 horas do dia 20/11/2020, reuniu-se a presidente da comissão permanente de licitações Sra. Edilaine Gomes Werner e membros da comissão nomeados pelo Decreto n. 211/2019 de 27/11/2019, e representantes, para análise e julgamento da habilitação e das propostas apresentadas. Acudiu a presente licitação as seguintes empresas: . SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICOS LTDA EPP; PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI; ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA; ESB INDUSTRIA E COM DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI; ELETRO ZAGONEL LTDA; ELETRO INSTALADORA BORTOLINI LTDA. Registra-se que compareceu na sessão o representante legal da empresa ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA o procurador Sr. Jovani Provence; o representante legal da empresa ELETRO ZAGONEL LTDA o procurador Sr. Jorge Luis Kammler e o representante legal da empresa ELETRO INSTALADORA BORTOLINI LTDA o procurador Sr. Gustavo Hoffelder Inicialmente foi assinado pelos presentes a lista de presença. Após, todos os envelopes foram rubricados pelos membros da comissão e representantes presentes. Em seguida foi aberto primeiramente os envelopes de habilitação. Conforme consta no edital para empresas na condição de micro empreendedor individual (MEI) microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), para terem o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei complementar n.123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, deveriam comprovar a situação com certidão da junta comercial ou certidão de cartório de pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90(noventa) dias. Após análise as empresas: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICOS LTDA EPP; PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI; ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA e ELETRO INSTALADORA BORTOLINI LTDA comprovaram a situação sendo-lhes concedido o devido tratamento. Dando sequencia analisou-se os demais documentos de habilitação, onde constatou-se que as empresas participantes habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital. Ressalta-se que a autenticidade das certidões emitidas via INTERNET, é de inteira responsabilidade da empresa. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que esta comissão analisou e conferiu a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, como não houve a presença de todos os representantes legais na sessão, não houve desistência de recurso, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, portanto, em se tratando da modalidade Tomada de Preços, o prazo recursal será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia após a abertura dos envelopes de habilitação, estando convocados todos os licitantes participantes interessados em interpor recurso para que se manifestem neste período. Sendo assim fica a sessão suspensa e aguarda-se o prazo, a abertura dos envelopes de propostas, será marcada somente após ter esgotado o prazo recursal e julgamento dos recursos se caso ocorrer. O prazo recursal encerra dia 27/11/2020 as 17:00 horas. Os recursos deverão atender o item 13 do Edital.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 8/2020 - TP**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 49/2020
Processo de Licitação: 49/2020
Data do Processo: 13/10/2020

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 20 de Novembro de 2020

COMISSÃO:

EDILAINE GOMES WERNER - - Presidente da Comissão de Licitação
DÉBORA PAULA BITTENCOURT - - MEMBRO
ALCINO BELOLI BORGES - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

..... - Representante
GUSTAVO HOFFELDER - - Representante
..... - Representante
..... - Representante
JOVANI PROVENCE - - Representante
JORGE LUIS KAMMLER - - Representante